



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Estudo Técnico Preliminar

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo principal analisar a viabilidade e justificar a necessidade da contratação direta, mediante dispensa de licitação, de empresa especializada para o fornecimento de materiais de informática e fechaduras eletrônicas destinados à Câmara Municipal de Jardimópolis.

Este estudo busca demonstrar que a solução proposta é a mais vantajosa para atender às necessidades administrativas e legislativas da instituição, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados. Além disso, visa assegurar que a aquisição seja realizada de maneira econômica e alinhada com os princípios estabelecidos pela Lei Federal n.º 14.133/21.

Necessidade

1.1. Descrição da necessidade:

A Câmara Municipal de Jardimópolis busca garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados por meio da aquisição de materiais de informática e fechaduras eletrônicas. Embora não tenhamos enfrentado falta de materiais até o momento, é fundamental assegurar que tal situação não ocorra, mantendo sempre uma quantidade adequada para evitar interrupções futuras no trabalho dos parlamentares e servidores.

A aquisição regular e planejada desses insumos é crucial para a elaboração de documentos, comunicação interna e externa, e suporte às atividades parlamentares. Os insumos de informática, como cabos, mouses, teclados, alicates de crimpagem, pilhas, baterias, headsets e outros itens, são indispensáveis para o bom funcionamento da infraestrutura tecnológica da Câmara. A disponibilidade desses materiais assegura que todos os equipamentos estejam em perfeito estado de funcionamento, permitindo que os servidores desempenhem suas funções de maneira eficiente e sem obstáculos.

Garantir a disponibilidade contínua desses materiais é uma medida preventiva que visa evitar qualquer tipo de interrupção nos serviços prestados. A contratação direta por dispensa de licitação se mostra a solução mais prática e vantajosa para atender a essa demanda, garantindo que a Câmara esteja sempre preparada para cumprir suas atividades de forma eficaz.

Além disso, a aquisição desses materiais está alinhada com o Plano de Contratação Anual – 2024 da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, que prevê a compra de insumos de informática como uma das prioridades para o ano. Desta forma, asseguramos que todas as atividades



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

administrativas e legislativas sejam realizadas de maneira eficiente, contribuindo para a produtividade e a agilidade no atendimento às necessidades da população.

1.2. Descrição dos requisitos da contratação:

Para garantir que a aquisição de materiais de informática e fechadura eletrônica para a Câmara Municipal de Jardimópolis atenda plenamente às necessidades administrativas e legislativas, vários requisitos devem ser observados ao longo do processo de contratação.

Em primeiro lugar, a qualidade dos materiais a serem adquiridos é de extrema importância. Todos os insumos de informática devem ser de alta qualidade e atender às especificações técnicas detalhadas no Documento de Formalização da Demanda. Produtos como cabos, mouses, teclados, alicates de crimpagem, fechaduras eletrônicas, pilhas, baterias e headsets devem ser provenientes de marcas reconhecidas e contar com garantia do fabricante. Isso assegura que os materiais sejam duráveis e confiáveis, minimizando o risco de falhas e a necessidade de substituições frequentes.

Além disso, a(s) empresa(s) fornecedora(s) precisa(m) estar em conformidade com todas as legislações vigentes, incluindo normas ambientais e de segurança relacionadas à fabricação e distribuição dos materiais.

A regularidade fiscal e trabalhista da empresa fornecedora também é um ponto crucial. A empresa deve comprovar a regularidade fiscal, apresentando certidões negativas de débitos municipais, estaduais e federais. Além disso, deve comprovar a regularidade trabalhista, assegurando que não há pendências relacionadas ao cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias. Esses aspectos são fundamentais para garantir que a empresa possui uma gestão responsável e está em dia com suas obrigações legais.

Os preços dos materiais devem estar alinhados com o praticado no mercado, levando em consideração os valores de referência fornecidos por órgãos oficiais e as cotações obtidas em contratos semelhantes. As condições de pagamento precisam ser claras, permitindo à Câmara Municipal efetuar o pagamento de maneira regular e sem transtornos, facilitando a gestão financeira da contratação.

A logística de entrega é outro aspecto a ser considerado. A empresa fornecedora deve dispor de uma logística adequada para garantir a entrega dos materiais na sede da Câmara Municipal, conforme prazo e quantidade estabelecidos na Autorização de Fornecimento.

Além disso, a empresa deve oferecer canal de comunicação rápido e eficaz, para resolver eventuais problemas relacionados aos materiais fornecidos, garantindo a continuidade das atividades sem prejuízos. Todos os produtos devem ter garantia contra defeitos de fabricação pelo período estabelecido pelo fabricante, assegurando a qualidade e durabilidade dos materiais.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Por fim, devem ser observadas todas as normas de segurança durante o transporte e o armazenamento dos materiais, prevenindo riscos de acidentes. A empresa fornecedora deve adotar práticas sustentáveis, buscando minimizar o impacto ambiental de suas operações, alinhando-se aos princípios de responsabilidade ambiental e sustentabilidade.

SOLUÇÃO

2.1. Levantamento de Mercado:

Para garantir que a Câmara Municipal de Jardimópolis adote a melhor solução para a aquisição desses materiais, realizamos um levantamento detalhado das possíveis alternativas no mercado. A análise considerou diversas modalidades de aquisição, mas algumas opções revelaram-se inviáveis ou menos vantajosas em razão das especificidades do nosso contexto.

O Registro de Preços, por exemplo, mostrou-se inadequado devido ao baixo quantitativo de materiais requisitados. A utilização dessa modalidade é mais apropriada para contratações de grande escala, onde a economia de escala justifica o esforço administrativo e os custos envolvidos. No nosso caso, o volume demandado é relativamente pequeno, o que inviabiliza essa alternativa, uma vez que os custos operacionais e administrativos não compensariam os benefícios.

Outras modalidades de licitação, também não atendem adequadamente às necessidades da Câmara. Essas modalidades envolvem processos burocráticos complexos e demorados, que demandam significativos recursos humanos e financeiros. Além disso, a realização de tais processos poderia resultar em custos ainda maiores, tanto pela necessidade de elaboração de documentos, como pela possibilidade de preços mais elevados em função da baixa quantidade demandada.

Diante desses fatores, concluímos que a contratação direta por dispensa de licitação é a solução mais prática e econômica para atender à presente demanda. Esta modalidade permite maior agilidade no processo de aquisição, garantindo que os materiais e insumos de informática sejam obtidos de maneira eficiente e dentro dos prazos necessários para a continuidade dos serviços administrativos e legislativos.

A dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21, oferece a flexibilidade necessária para contratações de pequeno porte, reduzindo a carga burocrática e otimizando os recursos disponíveis. Essa abordagem assegura a aquisição dos materiais com a qualidade requerida, sem comprometer o orçamento da Câmara.

Portanto, recomendamos a adoção da contratação direta por dispensa de licitação como a forma mais vantajosa para a aquisição dos materiais e insumos de informática necessários, atendendo às demandas da Câmara Municipal de Jardimópolis de maneira eficaz e econômica.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

2.2. Descrição da solução:

A solução proposta para a aquisição de materiais e insumos de informática pela Câmara Municipal de Jardimópolis é a contratação direta por dispensa de licitação. Essa abordagem se apresenta como a mais vantajosa, garantindo que as necessidades administrativas e legislativas sejam atendidas de maneira oportuna e com a qualidade necessária.

A contratação direta permitirá que a Câmara obtenha rapidamente os materiais indispensáveis ao funcionamento contínuo de suas atividades, evitando a complexidade e os atrasos inerentes aos processos licitatórios tradicionais. Essa modalidade de aquisição é respaldada pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21, que prevê a dispensa de licitação para compras de pequeno valor, proporcionando maior agilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Os materiais a serem adquiridos incluem cabos, mouses, teclados, alicates de crimpagem, pilhas, baterias, headsets, fechaduras eletrônicas, entre outros. A disponibilidade desses materiais é crucial para assegurar que todos os equipamentos e sistemas da Câmara funcionem perfeitamente, permitindo a execução eficiente das tarefas legislativas e administrativas.

A solução proposta também contempla a seleção de fornecedores que atendam a critérios rigorosos de qualidade e conformidade legal. A logística de entrega deverá ser eficiente, garantindo que os materiais sejam entregues na sede da Câmara conforme a demanda, sem atrasos ou interrupções.

A contratação direta não só simplifica o processo de aquisição, mas também assegura que os materiais sejam obtidos a preços competitivos, alinhados com o mercado. Essa abordagem minimiza os custos administrativos e operacionais, otimizando os recursos disponíveis e garantindo a melhor relação custo-benefício.

Em resumo, a solução proposta de contratação direta por dispensa de licitação é a alternativa mais viável e vantajosa para atender às necessidades de materiais de informática e fechaduras eletrônicas da Câmara Municipal de Jardimópolis. Essa estratégia assegura a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, alinhando-se aos princípios de economicidade e eficiência estabelecidos pela legislação vigente.

2.3. Estimativa da quantidade:

Para garantir que esta aquisição seja realizada de maneira eficiente e adequada às necessidades da Câmara Municipal de Jardimópolis, foi realizado um planejamento minucioso das quantidades necessárias para cada item. Esse planejamento considerou as demandas atuais, com base nas atividades legislativas e administrativas que serão executadas no período de 6 meses.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Com a troca de legislatura, será necessária a reposição de materiais dos gabinetes dos parlamentares. Essa reposição é fundamental para garantir que os novos parlamentares tenham à disposição todos os recursos necessários para desempenhar suas funções de maneira eficiente desde o início de seus mandatos. A troca de legislatura demanda um ajuste e renovação dos materiais, assegurando que os gabinetes estejam devidamente equipados para atender às necessidades dos parlamentares e de seus assessores.

O objetivo desse levantamento detalhado é assegurar que a Câmara disponha de todos os materiais indispensáveis ao seu funcionamento, evitando qualquer interrupção nas atividades devido à falta de insumos de informática. A quantidade de cada item foi determinada levando em conta o uso histórico, as previsões de consumo e as novas demandas que poderão surgir.

As quantidades totais de cada item foram cuidadosamente registradas e podem ser conferidas no Documento de Formalização de Demanda (DFD) do presente processo. Este documento apresenta uma visão detalhada das necessidades identificadas, proporcionando uma base sólida para a elaboração do Termo de Referência e para a execução da aquisição.

O planejamento minucioso das quantidades visa não apenas a atender às necessidades imediatas, mas também a prever possíveis variações de demanda ao longo período, garantindo uma gestão eficiente dos recursos. Dessa forma, a Câmara Municipal de Jardimópolis pode assegurar que todos os equipamentos e sistemas estejam sempre operacionais, permitindo que os servidores desempenhem suas funções de maneira eficiente e sem obstáculos.

2.4. Estimativa do valor da contratação:

Para garantir uma aquisição eficiente e econômica dos materiais necessários à Câmara Municipal de Jardimópolis, realizamos uma pesquisa detalhada de preços. Esta pesquisa foi fundamental para determinar o valor estimado da contratação e assegurar que os recursos disponíveis sejam utilizados da melhor maneira possível.

O levantamento de preços foi realizado com base em contratos formalizados por outros órgãos públicos, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Utilizando o disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133/21, analisamos a mediana dos preços unitários correspondentes aos materiais necessários. Essa metodologia garantiu que a estimativa fosse baseada em dados reais e comparáveis, refletindo a realidade do mercado.

O valor total estimado para a contratação dos materiais de informática e fechaduras eletrônicas é de R\$ 8.784,34 (oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Este valor foi calculado levando-se em conta as especificações técnicas dos itens, a quantidade necessária para atender às demandas atuais, e os preços médios encontrados na pesquisa de mercado.

A estimativa do valor da contratação, conforme apresentada, garante que a aquisição será



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

realizada de forma econômica, sem comprometer a qualidade dos materiais adquiridos. Isso permite que a Câmara Municipal de Jardimópolis continue a prestar seus serviços de maneira eficaz, atendendo às demandas da população de forma ágil e eficiente.

2.5. Justificativa para o parcelamento ou não do objeto:

Para a aquisição dos materiais pela Câmara Municipal de Jardimópolis, a entrega deverá ser realizada de forma integral, em uma única vez. Essa abordagem é essencial para garantir que todos os itens necessários estejam disponíveis imediatamente, evitando qualquer interrupção nas atividades administrativas e legislativas.

No entanto, as empresas interessadas poderão oferecer propostas para um ou mais itens, permitindo uma certa flexibilidade no processo de contratação. Essa estrutura garante que a Câmara possa obter os melhores produtos de diferentes fornecedores, conforme necessário, e facilita a participação de empresas especializadas em itens específicos.

Portanto, enquanto a entrega dos materiais será realizada de forma integral, o objeto da contratação, que está dividido em vários itens, pode ser parcelado entre diferentes fornecedores. Esta divisão garante uma abordagem mais competitiva, possibilitando a escolha das melhores ofertas para cada item, e otimizando os recursos disponíveis.

Para decidir entre propostas que apresentem valores iguais, será adotado o critério do porte da empresa, favorecendo as de menor porte sobre as de maior porte. Esta medida visa apoiar empresas de porte menor e fomentar a economia local. Caso o empate ocorra entre empresas do mesmo porte, o critério de desempate será a maior qualidade dos produtos ofertados. Será considerado vencedor o produto que for reconhecidamente superior, desde que essa distinção possa ser feita com base em critérios objetivos.

Essa estrutura de parcelamento e os critérios de desempate asseguram um processo justo e eficiente, maximizando a qualidade dos materiais adquiridos e otimizando o uso dos recursos públicos.

2.6. Contratações Correlatas:

Por se tratar de uma contratação bem planejada e abrangente, não serão necessárias contratações complementares ou correlatas para a satisfação da presente demanda. Todos os materiais necessários foram cuidadosamente identificados e especificados no Documento de Formalização de Demanda (DFD). Dessa forma, a aquisição proposta atenderá integralmente às necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Jardimópolis, sem a necessidade de procedimentos adicionais.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

2.7. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

A contratação dos materiais informática e fechaduras eletrônicas está integralmente alinhada com o planejamento estratégico da Câmara Municipal de Jardimópolis, especialmente com o Plano de Contratação Anual – 2024. Este plano identificou a aquisição desses materiais como uma prioridade, reconhecendo a importância de garantir a disponibilidade contínua de recursos necessários para a operação eficiente das atividades legislativas e administrativas.

Cada etapa do processo de aquisição foi cuidadosamente planejada para assegurar que as necessidades identificadas sejam atendidas de maneira eficaz e econômica. O Documento de Formalização de Demanda (DFD) detalhou de forma precisa os itens necessários, permitindo uma estimativa precisa das quantidades e valores envolvidos. Essa abordagem garante que todos os insumos de informática sejam adquiridos de forma a otimizar os recursos disponíveis e atender às necessidades da Câmara sem interrupções.

Além disso, a escolha da modalidade de contratação direta por dispensa de licitação está em conformidade com os princípios de economicidade e eficiência, conforme estabelecidos na Lei Federal n.º 14.133/21. Essa estratégia permite que a Câmara adquira os materiais de forma rápida e econômica, sem os entraves burocráticos de outros processos licitatórios.

A previsão orçamentária para esta contratação foi incluída no Plano de Contratação Anual – 2024, garantindo que os recursos estejam disponíveis e que a aquisição possa ser realizada sem comprometer outras áreas de atuação da Câmara. Este alinhamento entre a contratação e o planejamento estratégico assegura que a Câmara possa continuar a desempenhar suas funções com a máxima eficiência.

Planejamento

3.1. Resultados Pretendidos:

A aquisição desses pela Câmara Municipal de Jardimópolis tem como objetivo principal garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela instituição. Esperamos alcançar diversos resultados significativos que contribuirão para a excelência das atividades legislativas e administrativas.

Primeiramente, buscamos assegurar a disponibilidade contínua de materiais de alta qualidade. Essa medida preventiva visa evitar quaisquer interrupções no trabalho dos parlamentares e servidores, garantindo que todos os equipamentos e sistemas estejam sempre em perfeito funcionamento. Com os insumos adequados, a Câmara pode manter sua operação sem obstáculos, o que é essencial para a produtividade e eficiência no atendimento às demandas da população.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Além disso, a contratação direta permitirá uma aquisição ágil e eficiente, sem os entraves burocráticos comuns em outros processos licitatórios. Esta abordagem visa otimizar os recursos disponíveis e proporcionar uma gestão mais eficaz, garantindo que os materiais necessários estejam disponíveis no momento certo, sem atrasos.

Outro resultado esperado é a melhoria na qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal. Com a disponibilidade de insumos de informática de qualidade, os servidores poderão desempenhar suas funções com mais eficácia, resultando em um atendimento mais rápido e eficiente às demandas da população. A utilização de materiais adequados contribui diretamente para a agilidade na elaboração de documentos, na comunicação interna e externa e no suporte às atividades parlamentares.

A aquisição planejada e regular desses insumos também reflete um compromisso com a boa gestão pública, assegurando transparência e responsabilidade na utilização dos recursos públicos. A adoção de práticas eficientes de aquisição e gestão dos materiais contribui para a confiança da população na administração pública e demonstra o comprometimento da Câmara com a excelência no serviço público.

Em resumo, os resultados pretendidos incluem a continuidade e eficiência dos serviços prestados, a melhoria na qualidade do atendimento, a agilidade e eficiência na aquisição dos materiais, e a transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Esses resultados são fundamentais para que a Câmara Municipal de Jardimópolis continue a desempenhar suas funções de maneira exemplar, atendendo às expectativas da população e promovendo a excelência na administração pública.

3.2. Providências a serem adotadas:

Para garantir o sucesso da contratação direta dos materiais e insumos, diversas providências devem ser adotadas de maneira metódica e organizada.

Primeiramente, será necessário elaborar o Termo de Referência, que detalhará todas as especificações técnicas, quantidades e condições da aquisição. Com este documento em mãos, a próxima etapa é a divulgação do aviso de contratação direta no site da Câmara pelo período mínimo de três dias. Durante este período, as propostas serão recebidas via e-mail, conforme indicado no aviso.

Após o recebimento das propostas, será realizada uma avaliação criteriosa de cada uma delas. Esta avaliação inclui o julgamento das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, assegurando que todas atendam aos requisitos estabelecidos. Em seguida, os autos serão encaminhados à autoridade competente para que, caso concorde, homologue e adjudique o feito.

Uma vez adjudicado, o resultado da contratação será divulgado no Diário Oficial do Município, garantindo transparência em todas as etapas do processo.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Com o resultado divulgado, caberá ao Departamento de Compras dar continuidade às diligências necessárias ao efetivo fornecimento dos itens. Isso inclui a emissão da autorização de fornecimento, que formaliza o pedido dos materiais à empresa contratada.

Para assegurar que o processo de entrega seja bem-sucedido, um servidor será designado como responsável por acompanhar a entrega dos materiais. Este servidor terá a função de fiscalizar e atestar as condições dos produtos recebidos, garantindo que todos os itens estejam em conformidade com as especificações definidas no Termo de Referência.

Essas providências asseguram um processo de contratação transparente, eficiente e alinhado com as necessidades da Câmara Municipal de Jardimópolis, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

3.3. Substituição do Contrato por Nota de Empenho:

Considerando a natureza de entrega imediata e o baixo valor da aquisição, a formalização de um contrato não é necessária. A simplicidade e celeridade desse processo permitem que a compra seja realizada de maneira eficiente e rápida, assegurando a disponibilidade imediata dos produtos necessários para a Câmara Municipal de Jardimópolis.

Ao optar por não formalizar um contrato, reduzimos a burocracia e agilizamos a obtenção dos materiais, mantendo ainda assim o controle adequado dos recursos públicos. Esse procedimento está de acordo com a legislação vigente e os princípios da administração pública, garantindo a transparência e a conformidade legal em todas as etapas do processo, sem a necessidade de um documento contratual formal.

Essa abordagem é respaldada pela simplicidade e eficiência inerentes à dispensa de formalização contratual em casos de baixo valor e entrega imediata, assegurando a continuidade dos serviços públicos sem comprometimentos.

3.4. Possíveis impactos ambientais:

A Câmara Municipal de Jardimópolis está comprometida com a adoção de práticas de consumo consciente e preservação ambiental, visando garantir um futuro sustentável para as próximas gerações. Esse compromisso se reflete em todas as suas ações, incluindo a aquisição de materiais e insumos de informática.

A Câmara implementa políticas de conscientização entre servidores e parlamentares, destacando a importância de utilizar recursos de maneira responsável e sustentável. Essas políticas incentivam a redução do desperdício, o uso eficiente dos materiais e a adoção de práticas que minimizem os impactos ambientais.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Além disso, a Câmara promove a reciclagem e o descarte adequado de insumos tecnológicos, contribuindo para a redução de resíduos e a proteção do meio ambiente. A conscientização ambiental é uma prioridade, e são realizadas campanhas educativas para reforçar a importância de preservar o meio ambiente, visando o bem-estar das futuras gerações.

Ao adotar essas políticas, a Câmara Municipal de Jardimópolis demonstra seu compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental, garantindo que suas ações estejam alinhadas com os princípios de preservação do meio ambiente e cuidado com o futuro.

Viabilidade

4.1. Declaração de viabilidade

Essa contratação será suportada pela função programática 01.031.0001.2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis e pela dotação orçamentária 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.17 – Material de Processamento de dados.

Essa declaração de viabilidade está alinhada com o planejamento estratégico da Câmara Municipal e atende às exigências legais e regulamentares, garantindo a eficácia e a qualidade dos serviços prestados.

Responsáveis

5.1. Equipe Técnica:

- Angélica Guerra Rossi Bonela - Membro da equipe de apoio.
- Denilze Maria Rosseto Romani - Membro da equipe de apoio.
- Renata Cristina Vianna Bernardi – Membro da equipe de apoio.
- Pedro Aurelyo Pereira da Silva – Estagiário de Direito no setor de Compras e Licitações.

Jardinópolis, 13 de novembro 2024.

Angélica Rossi Bonela
Angélica G. Rossi Bonela

Denilze M. R. Romani
Denilze M. Rosseto Romani

Renata Cristina Vianna
Renata Cristina Vianna Bernardi

Pedro Aurelyo Silva
Pedro Aurelyo P. Silva